

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO

Plano para a Implementação do Ensino @ Distância (E@D)

Orientações para o ano letivo 2020-21

O plano, ora revisto, decorre do plano traçado por força das circunstâncias criadas pelo fecho das escolas, decorrente da declaração do estado de emergência, resultante da propagação da Covid-19, e visa organizar a escola para fomentar o E@D.

Apresenta-se como um plano de ação para a implementação do ensino à distância, estabelecendo linhas orientadoras de médio prazo que possibilitem aos docentes e aos alunos uma crescente capacitação na utilização das ferramentas digitais e dos meios de E@D.

Almeja criar condições para a melhoria do uso das ferramentas digitais, desde o início do ano, durante o cenário 1 – regime presencial-, gerando situações de aprendizagem que originem uma maior capacitação de professores e alunos, e orientar o estabelecimento de estratégias e critérios de atuação para a eventualidade de se virem a implementar as medidas previstas nos cenários, 2 – ensino misto (presencial e ensino @ distância) e 3 – ensino @ distância (E@D).

Este plano inclui o delineamento de:

- estratégias para a ação junto dos alunos, no imediato, de modo a formá-los/prepará-los para a eventualidade de virem a ser implementados os cenários, 2 – ensino misto (presencial e E@D) e 3 – E@D;
- estratégias para a nossa ação junto dos alunos, em circunstâncias adversas em que se implementem os cenários, 2 – ensino misto (presencial e E@D) ou 3 – E@D;
- estratégias de formação e apoio aos professores nos curto e médio prazos.

A estratégia de intervenção junto dos alunos

Tendo em conta que muitos dos nossos alunos e encarregados de educação estão a viver numa conjuntura extremamente difícil, de forte insegurança social e económica, e muita instabilidade emocional e psicológica, e que, para além disso, nem todos têm em casa condições favoráveis ao estudo e à concentração e/ou os meios tecnológicos necessários, o planeamento da intervenção deve ser muito ponderado.

Sabendo que por causa de tudo isto e por os alunos terem estado diversos meses em ensino @ distância sem qualquer preparação prévia, verificámos que há um número muito significativo de alunos que apresentam lacunas nas suas aprendizagens, na sua maioria por não dominarem as ferramentas relativas ao E@D, devemos planejar a nossa intervenção inicial em todas as áreas disciplinares de modo a dotá-los das competências necessárias para enfrentarem novas situações de E@D.

Levando sempre em consideração que Todos têm direito à educação, esta intervenção deve ser planeada em Conselho de turma com parcimónia e muita sensatez, deve ser assertiva, ponderada, articulada, moderada, de preferência inter e transdisciplinar e desenvolver-se em torno de todas as áreas disciplinares, inclusive a Educação Física e a educação especial.

A intervenção deve ser planeada para três cenários possíveis:

1 – *Ensino presencial*

Os grupos disciplinares e os conselhos de turma devem elaborar as respetivas **planificações** de modo a fazer face à recuperação das aprendizagens relativas ao tempo de confinamento e a preparar os alunos para a possibilidade de irmos a entrar no cenário 2 ou no cenário 3.

2 – *Ensino misto (presencial e E@D)* (A implementar quando se vier a revelar necessário a alguns grupos ou a toda a escola, em consonância com as orientações da tutela e dos serviços de saúde pública)

- Alternar-se-á, semanalmente, a frequência presencial com o E@D (metade da turma presencial, a outra metade em E@D).
- As planificações devem prever a articulação dos momentos presenciais com a orientação do trabalho autónomo, assim como os momentos e instrumentos de avaliação formativa e sumativa, em conformidade com as orientações internas da EBSGZ.
- As atividades E@D devem ser devidamente planificadas cooperativamente em grupo disciplinar e nos Conselhos de Turma.
- Nos cursos profissionais, quando necessário, a formação prática ou a formação em contexto de trabalho poderão ser realizadas através de prática simulada.

3 – *Ensino à distância (E@D)* (A implementar quando se vier a revelar necessário a alguns grupos ou a toda a escola, em consonância com as orientações da tutela e dos serviços de saúde pública)

- As atividades devem ser devidamente planificadas cooperativamente em grupo disciplinar e nos Conselhos de Turma.
- As planificações devem prever a articulação das sessões síncronas com os momentos assíncronos, orientação do trabalho autónomo e outras atividades, assim como os momentos e instrumentos de avaliação formativa e sumativa, em conformidade com as orientações da EBSGZ.
- Deverá garantir-se um equilíbrio entre as sessões assíncronas e síncronas.
- Nos cursos profissionais, quando necessário, a formação prática ou a formação em contexto de trabalho poderão ser realizadas através de prática simulada.

A intervenção deve ser planeada tendo em conta a qualidade e relevância das atividades e tarefas propostas assim como a sua quantidade, e ser consonante com:

- a) as particularidades do ensino digital @ distância, com características próprias, bastante diversas do ensino presencial;
- b) o projeto educativo de escola;
- c) o Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- d) as Aprendizagens Essenciais;
- e) o desenvolvimento holístico do ser humano;
- f) a transversalidade;
- g) a heterogeneidade de cada grupo;
- h) as especificidades de cada aluno e respetivo contexto familiar;
- i) a qualidade dos meios técnicos à disposição de cada aluno;
- j) a necessidade de se incluir TODOS;
- k) a antecipação das dificuldades que cada um terá para compreender a(s) tarefa(s) proposta(s);
- l) as considerações/recomendações dos professores da educação especial;
- m) a precisão de atendermos ao momento vivido e encetarmos reflexões acerca deste, tendo em atenção os aspetos emocionais inerentes;
- n) o uso, eventual dos conteúdos da telescola, quando estes se coadunem com o planeado em conselho de turma.

Coordenação da Intervenção

A coordenação do trabalho desenvolvido pelos docentes na modalidade de E@D, tanto do ponto de vista pedagógico/didático como no que toca às ferramentas a usar, ocorre nos seguintes níveis:

- a) A coordenação do E@D é da competência dos Conselhos de Turma e respetivos Diretores de Turma no que toca à articulação, transversalidade e quantidade/qualidade e harmonização das tarefas/atividades propostas;
- b) A coordenação do E@D é da competência dos conselhos de grupo e dos respetivos Delegados de grupo/Representantes de disciplina no que toca à qualidade/quantidade pedagógica e científica, tendo sempre em atenção a necessidade de uma posterior harmonização com as características de cada turma e de cada aluno;
- c) A seleção e harmonização do uso das plataformas e ferramentas digitais de E@D, e de trabalho cooperativo entre docentes, é da competência do conselho executivo assessorado pela equipa multidisciplinar *Ferramentas digitais GZ*, criada para o efeito.

Competências do(a) Diretor(a) de Turma

O(a) Diretor(a) de Turma assume um papel fundamental no desenvolvimento e coordenação do E@D, competindo-lhe:

- a coordenação e articulação do trabalho cooperativo entre os docentes das várias áreas disciplinares;
- a coordenação pedagógica do trabalho a enviar aos alunos no que concerne à qualidade e à quantidade, de acordo com o, anteriormente, definido como estratégias de intervenção neste plano;
- coordenação e calendarização das sessões síncronas;
- o fomento da articulação com as famílias, por todos os meios ao dispor;
- o desenvolvimento de uma profunda sensibilização dos alunos;
- o apelo à cooperação e solidariedade entre alunos;
- a compilação dos dados do trabalho desenvolvido em todas as áreas disciplinares e não disciplinares no Plano Anual de Turma;
- o estabelecimento de um horário de trabalho semanal com os alunos para esclarecimento de dúvidas e de rotinas, de modo a conferir segurança aos alunos.

Competências dos Delegados de Grupo e Representantes de Disciplina

O(a) Delegado(a) de Grupo/Representante de Disciplina assume um papel fundamental no desenvolvimento e coordenação do E@D, competindo-lhe:

- a coordenação da articulação e trabalho cooperativo entre docentes;
- o estabelecimento de equipas de trabalho cooperativo de modo a que TODOS os docentes fiquem aptos a usar as ferramentas digitais;

- a coordenação pedagógica do trabalho a enviar aos alunos no que concerne à qualidade pedagógica e científica e quantidade, e à harmonização da componente síncrona com a assíncrona, de acordo com o anteriormente definido como estratégias de intervenção neste plano.

O papel do(a) Professor(a)

Os docentes desempenham um papel de uma grande responsabilidade social muito importante neste momento, competindo-lhes continuar a promover o desenvolvimento dos seus alunos no modelo de E@D estabelecido pela EBSGZ, cumprindo as diretrizes do ME e da DRE devem:

- promover a lecionação à distância de acordo com as estratégias de intervenção explanadas anteriormente neste plano;
- promover o desenvolvimento intelectual e físico dos alunos;
- levar os alunos a pensar cientificamente sobre o mundo, a ética, as coisas, o social e as matérias de estudo;
- assegurar o fomento do desenvolvimento cognitivo de Todos os alunos;
- cooperar ativamente com o Conselho de Turma;
- apoiar ativamente o(a) Diretor(a) de Turma;
- cooperar ativamente com os(as) colegas de grupo;
- apoiar ativamente o(a) Delegado(a) de Grupo/Representante de disciplina.

O fomento do teletrabalho com os alunos

Tendo em conta que a maioria dos alunos não estava preparada para esta mudança, os professores e os conselhos de turma terão que estimular a sua participação e encontrar modelos de trabalho que os cativem; terão que, no início do ano letivo de 2020/21, planificar e implementar estratégias de preparação de todos os alunos para a possibilidade de virem a ser, a qualquer momento, adotados, os cenários 2 – ensino misto (presencial + E@D) ou 3 – E@D. Assim como, terão que adequar as suas estratégias de intervenção e as suas metodologias pedagógicas a esta nova modalidade de ensino, o E@D, com características muito próprias, diversas do ensino presencial.

Deverão fazê-lo com sensibilidade e parcimónia uma vez que muitos dos nossos alunos e encarregados de educação estão a viver numa conjuntura extremamente difícil, de forte insegurança social e económica, fortemente perturbadora da sua estabilidade psicológica. Para além de que, nem todos têm em casa as condições mínimas necessárias ao estudo e à concentração, nem qualquer tipo de apoio ou orientação relativamente ao trabalho escolar.

O teletrabalho deverá ser traçado de acordo com a estratégia de intervenção acima delineada.

A equipa de apoio Ferramentas digitais GZ

A escola constituiu uma equipa de apoio com professores de várias áreas disciplinares, para coadjuvar o conselho executivo na coordenação deste processo.

A equipa tem como funções:

- apoiar o Conselho Executivo na coordenação do processo de E@D;
- apoiar os professores na familiarização com os novos recursos e nas formas de os utilizar produtivamente através do seguinte formulário <https://forms.gle/6Pe2rH98FBgyVvKKA>;
- prestar sessões de apoio de forma a capacitar os docentes na utilização das ferramentas digitais;
- fazer a manutenção da página de Facebook “Ferramentas digitais GZ”, onde disponibilizam informação e ferramentas digitais: https://www.facebook.com/pg/Ferramentas-digitais-GZ-111721300456674/posts/?ref=page_internal

RECURSOS DIGITAIS

Relativamente aos recursos digitais a usar para comunicar e gerir os processos pedagógicos e administrativos, nomeadamente os conselhos de turma e os conselhos de grupo, com o intuito de se criar um quadro de referência comum a todos, professores, alunos, e encarregados de educação, determina-se:

1) O uso de uma plataforma digital comum a todos os docentes que permite criar espaços virtuais comuns por conselho de turma e por disciplina e estabelecer a comunicação oficial por email, tanto interna como com o exterior – a plataforma digital G Suite Google que permite conciliar diversas valências:

- a) Criação de contas para todos os utentes no domínio @ebsgzarco.pt,
- b) Gestão do Classroom, uma vez que admite:
 - a gestão de equipas, designadamente os Conselhos de Turma;
 - o envio e receção de atividades entre professores e alunos;
 - a comunicação entre professores e alunos;
 - o alojamento dos ficheiros na Drive;
 - o acesso dos alunos apenas com o código da turma.
- c) Uso do Hangouts/Meet - aplicação de suporte à comunicação online

2) Utilização, eventual, de outros meios, designadamente ferramentas e plataformas que se configurem uteis para em determinadas situações nos aproximarmos de mais alunos ou desenvolver outras atividades.

3) Deverão ser sempre assegurados os procedimentos de segurança recomendados pela DGE.

AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do presente plano na escola, determina-se que:

- 1) A Equipa de Autoavaliação da Escola será responsável por este trabalho;
- 2) Se definirão indicadores de qualidade e de quantidade;
- 3) Se procederá à recolha de dados, no fim de cada ano escolar, recorrendo aos indicadores de qualidade e de quantidade, em diferentes valências:
 - Conselhos de Turma;
 - Alunos;
 - Pais / Encarregados de Educação;
 - Delegados / Coordenadores.

A SAÚDE MENTAL E A ORIENTAÇÃO ONLINE

Tendo em conta que na atual situação de crise e incerteza, é fundamental que se tenha igualmente em conta a promoção da saúde mental, criou-se uma página de facebook com o intuito de promover a Saúde Mental, estimular a atividade intelectual, bem como, orientar alunos e pais, cuja coordenação e manutenção fica a cargo do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e do Projeto de Saúde Mental Escolar “O Meu Mundo Interno”.

Assim, o SPO (regendo-se pelo Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses) e a Equipa do Projeto de Saúde Mental Escolar irão:

- prestar informação e orientação no âmbito das medidas preventivas recomendadas pela OMS, DGS, IASAÚDE e OPP, recorrendo à informação divulgada e validada por estas instituições.”
- divulgar atividades para serem realizadas em família.

<https://www.facebook.com/Serviço-de-Psicologia-e-Orientação-EBSGZ-107790207522568/>